

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 238/2025
DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSÉ CLAUDIANO SILVA DE CARVALHO**, matrícula nº **6151**, inscrito no CPF nº **043.021.634-37**, ocupante do cargo de **Vigilante**, a **redução de 5 (cinco) horas semanais de jornada de trabalho**, sem qualquer prejuízo da remuneração e demais direitos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Canindé de São Francisco/SE, em 12 de setembro de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539
JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO

Digitally signed by JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=30185247000190, OU=AC SingularID Múltipla, CN=JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.09.12 10:50:50-03'00'
Foxit PDF Editor Version: 2025.1.0



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe